



## LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 2.488 =

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO PARA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO.

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que, de acordo com vistoria realizada pelo Departamento de Engenharia, desta Prefeitura Municipal, ficou constatada a precariedade das instalações do estabelecimento comercial denominado "Brilhantina Drinks Bar", de propriedade de Luiz Antonio Mattoso de Sabóia, situado nesta cidade à Rua Dr. Carlos Autran, nº 72;

Considerando, também, que o Departamento Jurídico desta Prefeitura Municipal, opinou pela abertura do competente processo administrativo contra o mencionado estabelecimento comercial,

### DECRETA :

Artigo 1º - Fica nomeada, para instauração de processo administrativo contra a firma "Brilhantina Drinks Bar", situada na Rua Dr. Carlos Autran, nº 72, nesta cidade, na pessoa de seu proprietário Luiz Antonio Mattoso de Sabóia, a seguinte Comissão:

PRESIDENTE: Dr. José Paulo Ribeiro

MEMBROS : Fernando de Aquino e  
José Giordani Filho.

Artigo 2º - A Comissão deverá apresentar o respectivo parecer dentro do prazo de 15 (quinze) dias, prorrogáveis, a contar desta data.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 23 de outubro de 1987.



# Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 035

## LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 2.488/87)

*Carlos Eugênio Marcondes*

---

CARLOS EUGÊNIO MARCONDES  
= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração desta Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 23 de outubro de 1987

*Maria Antônia Pereira*

---

MARIA ANTONIA PEREIRA  
= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =